
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2018- GP, DE 03 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA 102/2018- GP, de 03 de Julho de 2018.

Dispõe sobre delegação de poderes para o Controle Interno Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF 027.664.224-47, para substituir a Senhora **INÊS ALINE DE ARAÚJO DANTAS**, no cargo de **CONTOLADOR INTERNO** pelo período de 03/07/2018 à 29/12/2018.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de licença maternidade da substituída e perdurará até que a mesma retorne às suas atividades normais.

Art. 2º - A substituta fará opção pelo recebimento do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 03 de Julho de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DC3813C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2018. Edição 1803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>